



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 0155/2020

PREGÃO PRESENCIAL 0046/2020

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTÊINERES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 M³, INCLUINDO O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NÃO RECICLÁVEIS, CLASSE II, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS.**

TIPO DE **MENOR PREÇO POR LOTE**

DATA DA **23/09/2020** HORÁRIO: **09:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada, tendo a Pregoeira verificado o atendimento pelas empresa(s), da(s) condição(ões) preliminar(es) para participação no certame, considerando-a(s) apta(s) a prosseguir no mesmo.

A Pregoeira deu início à sessão esclarecendo ao(s) presente(s) a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

A pregoeira deu início ao credenciamento da(s) empresa(s) participante(s) conforme tabela abaixo:

Fornecedor(es) credenciado(s):				
ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÃO
	07.706.588/0002-23	KURICA AMBIENTAL S/A	ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUN	
	14.755.914/0001-77	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	HUMBERTO BELMONTE DE BARROS GODOY	

Após, foi solicitado aos licitantes presentes e devidamente credenciados, a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes com as documentações de habilitação.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes.

Após o respectivo exame, a Pregoeira verificou que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital, obtendo-se as seguintes propostas escritas:

KURICA AMBIENTAL S/A														
ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR
I	0001	176.376,00												
												VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:	R\$ 176.376,00	

SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA														
ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR	ANEXO	LOTE	VALOR
I	0001	176.380,02												
												VALOR TOTAL DO FORNECEDOR:	R\$ 176.380,02	

Em continuidade aos trabalhos, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no referido edital, conforme depreende-se do histórico abaixo:

ANEXO:	LOTE:	DESCRIÇÃO DO LOTE:	ANEXO I - LOTE 1	
CLASSIF.	FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES	
SIM	KURICA AMBIENTAL S/A	176.376,00		
SIM	SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	176.380,02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	SOL BRASIL SOLUCOES	176.000,00		1ª	KURICA AMBIENTAL S/A	175.000,00	
2ª	SOL BRASIL SOLUCOES	174.000,00		2ª	KURICA AMBIENTAL S/A	173.000,00	
3ª	SOL BRASIL SOLUCOES	172.000,00		3ª	KURICA AMBIENTAL S/A	171.000,00	
4ª	SOL BRASIL SOLUCOES	170.000,00		4ª	KURICA AMBIENTAL S/A	168.000,00	
5ª	SOL BRASIL SOLUCOES	167.000,00		5ª	KURICA AMBIENTAL S/A	166.000,00	
6ª	SOL BRASIL SOLUCOES	165.000,00		6ª	KURICA AMBIENTAL S/A	163.500,00	
7ª	SOL BRASIL SOLUCOES	162.000,00		7ª	KURICA AMBIENTAL S/A	161.000,00	
8ª	SOL BRASIL SOLUCOES	160.000,00		8ª	KURICA AMBIENTAL S/A	159.000,00	
9ª	SOL BRASIL SOLUCOES	158.000,00		9ª	KURICA AMBIENTAL S/A	157.000,00	
10ª	SOL BRASIL SOLUCOES	156.000,00		10ª	KURICA AMBIENTAL S/A	155.000,00	
11ª	SOL BRASIL SOLUCOES	154.000,00		11ª	KURICA AMBIENTAL S/A	153.000,00	
12ª	SOL BRASIL SOLUCOES	152.000,00		12ª	KURICA AMBIENTAL S/A	150.000,00	
13ª	SOL BRASIL SOLUCOES	149.000,00		13ª	KURICA AMBIENTAL S/A	148.000,00	
14ª	SOL BRASIL SOLUCOES	147.000,00		14ª	KURICA AMBIENTAL S/A	146.000,00	
15ª	SOL BRASIL SOLUCOES	145.000,00		15ª	KURICA AMBIENTAL S/A	144.000,00	
16ª	SOL BRASIL SOLUCOES	143.000,00		16ª	KURICA AMBIENTAL S/A	142.000,00	
17ª	SOL BRASIL SOLUCOES	141.000,00		17ª	KURICA AMBIENTAL S/A	139.000,00	
18ª	SOL BRASIL SOLUCOES	138.000,00		18ª	KURICA AMBIENTAL S/A	137.000,00	
19ª	SOL BRASIL SOLUCOES	136.000,00		19ª	KURICA AMBIENTAL S/A	135.000,00	
20ª	SOL BRASIL SOLUCOES	134.000,00		20ª	KURICA AMBIENTAL S/A	133.000,00	
21ª	SOL BRASIL SOLUCOES	132.000,00		21ª	KURICA AMBIENTAL S/A	131.000,00	
22ª	SOL BRASIL SOLUCOES	130.000,00		22ª	KURICA AMBIENTAL S/A	129.000,00	
23ª	SOL BRASIL SOLUCOES	128.000,00		23ª	KURICA AMBIENTAL S/A	127.000,00	
24ª	SOL BRASIL SOLUCOES	126.000,00		24ª	KURICA AMBIENTAL S/A	125.000,00	
25ª	SOL BRASIL SOLUCOES	124.000,00		25ª	KURICA AMBIENTAL S/A	123.000,00	
26ª	SOL BRASIL SOLUCOES	122.000,00		26ª	KURICA AMBIENTAL S/A	121.000,00	
27ª	SOL BRASIL SOLUCOES	120.000,00		27ª	KURICA AMBIENTAL S/A	119.000,00	
28ª	SOL BRASIL SOLUCOES	118.000,00		28ª	KURICA AMBIENTAL S/A	117.000,00	
29ª	SOL BRASIL SOLUCOES	115.000,00		29ª	KURICA AMBIENTAL S/A	114.500,00	
30ª	SOL BRASIL SOLUCOES	114.000,00		30ª	KURICA AMBIENTAL S/A	113.472,00	
31ª	SOL BRASIL SOLUCOES	113.000,00		31ª	KURICA AMBIENTAL S/A	112.500,00	
32ª	SOL BRASIL SOLUCOES	112.000,00		32ª	KURICA AMBIENTAL S/A	111.168,00	
33ª	SOL BRASIL SOLUCOES	111.000,00		33ª	KURICA AMBIENTAL S/A	110.880,00	
34ª	SOL BRASIL SOLUCOES	109.000,00		34ª	KURICA AMBIENTAL S/A	108.864,00	
35ª	SOL BRASIL SOLUCOES	108.000,00		35ª	KURICA AMBIENTAL S/A	107.942,00	
36ª	SOL BRASIL SOLUCOES	107.000,00		36ª	KURICA AMBIENTAL S/A	106.963,00	
37ª	SOL BRASIL SOLUCOES	106.000,00		37ª	KURICA AMBIENTAL S/A	105.900,00	
38ª	SOL BRASIL SOLUCOES	104.000,00		38ª	KURICA AMBIENTAL S/A	103.910,00	
39ª	SOL BRASIL SOLUCOES	103.000,62		39ª	KURICA AMBIENTAL S/A	103.910,00	PAROU LANCE
40ª	SOL BRASIL SOLUCOES	103.000,62	VENCEDOR				

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, houve por parte da representante da empresa Kurica Ambiental S/A, alegou que não concorda com habilitação da empresa e fez diversos apontamentos escritos a proprio punho que ficarão mantido no autos do processo e solicitou prazo para formalização e apresentação do Recurso, diante do exposto a Pregoeira concede o prazo de 3 (dias) úteis para apresenatação do Recurso.

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

MAIANY SANTOS DA SILVA
PREGOEIRA

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

ROBERTO GOMES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

HUMBERTO BELMONTE DE BARROS
SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUN
KURICA AMBIENTAL S/A